



ACTA N.º24/2011

Data da reunião ordinária: 05/12/2011

Início da reunião: 10:15Horas

Fim da reunião: 11:00Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves
António Gonçalves Araújo
Paulo Jorge Miranda da Cruz
Adelino Augusto Santos Bernardo
José Duarte Crespo Gonçalves

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão





ACTA N.º 24

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de Dezembro de 2011.

I PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. ---------------

Folha n.º 2

III INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

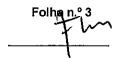
IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 PLANEAMENTO /ORDENAMENTO
- 2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4- SERVIÇOS URBANOS

4.1- INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA FÁTIMA FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS RELATIVA ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO



PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE
22 DE NOVEMBRO DE 2011
Foi presente para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe,
uma informação, prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes,
datada de 22 de Novembro de 2011, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido
para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia, sob a forma de doc. nº 2, ao maço de documentos
relativos a esta acta
A aludida informação, contém dois pedidos de pagamento, em prestações, de dívida referente
a consumo de água, cujos acordos foram registados sob os nºs 062111100002 e
062111100001, documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e dos quais se arquiva cópia
no maço de documentos relativo à presente acta
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar os aludidos acordos
de pagamento em prestações. No entanto, adverte-se que caso se verifique a falta de
pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, vencer-se-ão
imediatamente todas as demais
Notifiquem-se os interessados do teor integral da presente deliberação.
Ao Serviço de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade
do cumprimento do acordo ora ratificado
VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS
1- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO "RECINTO DE CHEGAS DE BOIS DE
MONTALEGRE" – APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto em
epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José
Manuel Alvares Pereira, a qual, se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos
efeitos legais. A referida informação técnica, analisa todos os pressupostos tendentes à
aprovação do projecto da construção do " Recinto de Chegas de Bois de Montalegre" e
abertura de concurso público para a empreitada em causa,
Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 3, no maço de documentos relativo à
presente acta
INFORMAÇÃO
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO
"RECINTO DE CHEGAS DE BOIS DE MONTALEGRE"
(Processo 11/023)



O projeto de execução do Recinto de Chegas de Bois de Montalegre, a implantar em espaço confinado pela Rua João Rodrigues Cabrilho e a Rua Bento da Cruz, na Vila de Montalegre, foi elaborado pelos seguintes técnicos: ------Coordenador do Projeto – Arquiteto João Ricardo Correia de Carvalho; --------> Autor do Projeto de Arquitetura – Arquiteto João Ricardo Correia de Carvalho; -----> Autor do Projeto de Estabilidade - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; ------> Autor do Projeto de Abastecimento de Água - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; ------> Autor do Projeto de Drenagem de Águas Residuais - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; ------> Autor do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; -----Autor do Projeto de Infraestruturas de Eletricidade - Engenheiro Eletrotécnico José Faustino da Silva Ribeiro; ------> Autor do Projeto ITED (Instalações de Telecomunicações em Edifícios) -Engenheiro Eletrotécnico José Faustino da Silva Ribeiro; -----> Projeto de Segurança Contra Incêndios - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; -----Projeto de RCCTE (Regulamento das Caraterísticas do Comportamento Térmico em Edifícios) - Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto; ------Projeto de RRAE (Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios) -Engenheiro Civil Pedro Nuno Coutinho Pinheiro Augusto.-----Os projetos implicam as seguintes estimativas de custo, cujos valores não incluem o valor do

		424.117,77
1	ARQUITECTURA	€
11	ESTABILIDADE	67.909,04 €
Ш	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12.081,86 €
IV	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	7.714,82 €
٧	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	24.130,46 €
	INFRAESTRUTURAS DE	
VI	ELECTRICIDADE	43.770,41 €
VII	ITED (IŅSTALAÇÕES DE	469,78 €

IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%: ------



*	TÉRMICA - RRAE (REGULAMENTO DOS REQUISITOS ACÚSTICOS DOS	
ΧI	COMPORTAMENTO TÉRMICO EM EDIFÍCIOS)	
	CARACTERÍSTICAS DO	
	(REGULAMENTO DAS	
Х	AVAC ACÚSTICA - RCCTE	
IX	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	2.963,12 €
VIII	ABASTECIMENTO DE GÁS	
	COMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS)	

Nada havendo a opor aos projetos, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal no sentido de: -----

- a) Aprovar o projeto técnico de execução do "Recinto de Chegas de Bois de Montalegre", cuja estimativa de custo global importa no valor de 583.157,26 € (quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%;---
- c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respectivos;------
- d) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: -----

 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Diretor do Departamento Técnico do Município de Montalegre; ------
 - > Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração



	Geral do Município de Montalegre;
>	Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal
	de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do
	Procedimento;
>	Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre,
	como membro suplente.
À consideração do	Sr. Presidente. Departamento Técnico, 30 de Novembro de 2011.
O Diretor do Depar	tamento Técnico (Eng.º José Manuel Alvares Pereira)
Sobre esta informa	ação, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara,
que refere:"Concor	do com a informação. À consideração da Câmara.2011-11-30
DELIBERAÇÃO: A	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a
informação técnica	referida, o projecto, a abertura e o procedimento por concurso público, bem
como a constituição	o do respectivo Júri de procedimento da empreitada "Recinto de Chegas de
	", cuja estimativa de custo global importa no valor de 583.157,26 €
Ao Departamento T	Técnico para o devido procedimento
2- EMPREITADA	DE CONSTRUÇÃO DO "PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES DE SALTO" -
	PROJECTO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO	
Foi presente, para	a conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto em
epígrafe, uma info	ormação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José
Manuel Alvares Pe	ereira, a qual, se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos
efeitos legais. A r	eferida informação técnica, analisa todos os pressupostos tendentes à
aprovação do proj	ecto da construção do " Pavilhão Multifunções de Salto" e abertura de
concurso público pa	ara a empreitada em causa
	ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 4, no maço de documentos relativo à
<u>'INFORMAÇÃO</u> EMPREITADA DE (CONSTRUÇÃO DO "PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES DE SALTO" (Processo
<u>11/050)</u>	~~~~~~
	ução do Pavilhão Multifunções de Salto foi elaborado no seguimento da
	cação da empreitada de construção do Pavilhão Desportivo de Salto, na Vila
·	ojeto foi elaborado pela empresa Geada – Gabinete de Engenharia e
-	a Araújo, Lda., projetista do referido Pavilhão Desportivo de Salto. Esta
solução agora proje	etada, permitirá a construção de um edifício multifunções, com capacidade
para valências de	utilização tão diversas como: pavilhão desportivo, com possibilidade de
orática de atividade	s federadas, pavilhão de exposições, pavilhão para eventos diversos



F -	T ****	
J	ARQUITECTURA	183.140,60
,		€
11	ESTABILIDADE	425.804,96
		€
Ш	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.388,00 €
IV	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	9.749,61 €
V	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	10.957,02 €
VI	ARRANJOS EXTERIORES	54.653,80 €
VII	INFRAESTRUTURAS DE	
	ELECTRICIDADE	26.115,18 €
VIII	SISTEMA DE DETEÇÃO E ALARME	
	DE INCÊNDIOS	7.421,46 €
IX	ITED (INSTALAÇÕES DE	
	COMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS)	2.489,51 €
X	REDE DE INCÊNDIOS ARMADA E	
	SEGURANÇA	2.047,75 €
TOTAL		723.767,90
		€

A título de curiosidade, poderá fazer-se uma comparação de áreas brutas e custos entre o anterior Projeto do Pavilhão Desportivo e o atual Projeto do Pavilhão Multifunções:-----

PROJECTO	ÁREA BRUTA	CUSTO TOTAL	CUSTO/M2
Pavilhão Desportivo	1.105,85 m2	740.000,00 €	669,17 €/m2
Pavilhão Multifunções	1.940,00 m2	723.767,90 €	373,08 €/m2

Nada havendo a opor ao projeto de execução agora em análise, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal no sentido de:-----

e) Aprovar o projeto técnico de execução do "Pavilhão Multifunções de Salto", cuja estimativa de custo global importa no valor de 723.767,90 € (setecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%;-------

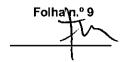


1)	Aprovar a abertura de um procedimento por concurso publico tendente adjudicação da empreitada de realização dos trabalhos em causa, com o preç	
	base de 723.767,90 € (setecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sel	
	euros e noventa cêntimos), nos termos do disposto no Código dos Contrato	
	Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro	
	legislação acessória aplicável;	
g)	Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respectivos;	
h)	Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá se	
	constituído pelos seguintes elementos:	
	Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal d	
	Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento;	
	Eng. José Manuel Álvares Pereira, Diretor do Departamento Técnico d	
	Município de Montalegre;	
	Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração	
	Geral do Município de Montalegre;	
	Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipa	al
	de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri d	0
	Procedimento;	
	Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre	
	como membro suplente	-
À consider	ação do Sr. Presidente	
Departame	ento Técnico, 30 de Novembro de 2011.O Diretor do Departamento Técnico (En	g.
José Manu	ıel Álvares Pereira)	
Sobre esta	a informação, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara	а,
que refere:	."Concordo com a informação. À consideração da Câmara.2011-11-30	
DELIBERA	AÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com	а
informação	o técnica referida, o projecto, a abertura e o procedimento por concurso público, ber	n
como a co	nstituição do respectivo Júri de procedimento, da empreitada "Pavilhão Multifunçõe	s
de Salto", d	cuja estimativa de custo global importa no valor de 723.767,90 €	
	amento Técnico para o devido procedimento	
•	·	

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL 2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento - no período compreendido entre o dia 17 de Novembro, e o dia 29 de Novembro de 2011, respectivamente, na importância global ilíquida de € 857.783,60 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º5, no maço de documentos relativo à presente acta. ----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 227/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ------Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 227/2011, respeitante ao dia vinte e oito, do mês de Novembro do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.358,510,26 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dez euros e vinte seis cêntimos), sendo que € 1.501.700,35, correspondem a dotações orçamentais e € 856.809,91, a dotações não orçamentais - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. N.º 6.------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----------------------------2.3. PARCELA DO LOGRADOURO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FRADES DO RIO -Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Alvares Pereira, datada de 30 de Novembro, do ano em curso, acompanhada de uma planta de localização e de um relatório de avaliação, efectuada por um perito oficial, cujo respectivo teor se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos. ------"INFORMAÇÃO------Venda em Hasta Pública de Parcela de Terreno a Desanexar do Logradouro da Antiga Escola Primária de Frades do Rio------Verificando-se a existência de interesse na aquisição de uma parcela de terreno com a área de 137,00 m2, a desanexar do logradouro da antiga Escola Primária de Frades do Rio, foi solicitada uma avaliação da mesma, levada a efeito por perito avaliador da lista distrital, Eng.º António Jorge Guedes Marques, cujo relatório de avaliação se anexa à presente informação, acompanhado da planta da parcela em causa.-----



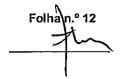
Conforme consta do citado relatório da avaliação, o valor da parcela é de:
157,00 m2 x 22,50 € = 3.532,50 €
Propõe-se, assim, que a referida parcela seja vendida em hasta pública, por licitação verbal
nas seguintes condições:
1. Preço base de licitação 4.100,00 €
2. Lance de licitação mínimo 100,00 €
3. O comprador obrigar-se-á, a custas suas, à construção de muros de suporte e
vedação da divisão entre a parcela a alienar e o logradouro da antiga escola, ben
como da escada de acesso ao mesmo, numa solução em tudo idêntica aos muros
de suporte e vedação atualmente existentes
À consideração do Sr. Presidente. Departamento Técnico, 30 de Novembro de 2011
O Diretor do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)
Sobre a informação supra transcrita, encontra-se um despacho exarado pelo Senho
Presidente da Câmara que refere:"Concordo com a informação. À consideração da Câmara
2011-11-30
À DAG, para o devido procedimento
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com as
condições indicadas na aludida informação técnica, a venda em hasta pública da parcela de
terreno a desanexar do logradouro da antiga escola primária de Frades do Rio
Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente
acta, sob a forma de doc. n.º7
IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR
X DIVERSOS
1- PONTE SOBRE A RIBEIRA DA ASSUREIRA - INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE TERRENO.
Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, uma informação subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José
Manuel Alvares Pereira, datada de 30 de Novembro, do ano em curso, a qual se dá aqui po
integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, acompanhada de uma planta de
localização e de um relatório contendo os cálculos da área de terreno e das árvores afectadas
pela construção da referida ponte. Assim de acordo com os cálculos contidos na referida
informação técnica, é proposta uma indemnização ao proprietário do terreno afectado pela
construção da ponte sobre a Ribeira da Assureira no montante de € 1.525,00

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente

acta, sob a forma de doc. n.º8.-----



XI ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de subsídio, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, destinado à aquisição de uma viatura de combate a incêndios que faz parte de uma candidatura ao QREN. Nesse âmbito, esta associação terá de efectuar um pagamento correspondente ao valor de 30%, do preço total do valor da viatura em causa, não tendo porém capacidade financeira para o fazer. Assim solicita à autarquia que lhe possa atribuir um subsídio para o fim indicado no valor de € 17.000,00. -----Este documento val ficar arquivado sob a forma de cópia, no maco de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º11.----À U.G.F para os devidos efeitos. ------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um subsídio a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros de Salto no montante de € 17.000,00,-------3- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE. ------Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de apoio financeiro, formulado pela instituição supra referida, a qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. O solicitado, apoio financeiro, será destinado a subsidiar as obras de beneficiação, que estão a ser levadas a cabo nas instalações da Santa Casa de Misericórdia, nomeadamente na sua ala esquerda, pretendendo-se assim melhorar as condições de conforto e a diminuição dos gastos energéticos das instalações em causa. ------Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º12.-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro a favor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, no montante de € 25.000.00.------À U.G.F para os devidos efeitos. -----

XII REUNIÃO PÚBLICA MENSAL (cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.° 2 e 3 do artigo 92.°, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.

Folha n.º 13

XIV ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando
eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis
Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da
Câmara
1
O Presidente da Câmara:
A Secretária da reunião: Helladarda DE KZ
/

